



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 0107001/2021
Fis. 620
Rub. [assinatura]

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste departamento Jurídico o presente processo administrativo que trata do Pregão Eletrônico, visando o Registro de preços, para eventual e parcelada Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios originais de primeira linha para os veículos pertencentes a frota do município de Buriticupu - MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **GUSTAVO PEREIRA DA COSTA**, Assessor Jurídico do Município, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0107001/2021.
- Modalidade: Pregão Eletrônico.
- Requisitante: Gabinete do Prefeito.
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentados pelo Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços, para eventual e parcelada Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios originais de primeira linha para os veículos pertencentes a frota do município de Buriticupu - MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços, realizadas através de fornecedores do ramo do objeto, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de **R\$ \$ 2.509.925,88** (Dois milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Buriticupu – MA, 16 de julho 2021.


GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 21671

11

